



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 98/2025

Assunto: Sugere ao Executivo Municipal a instalação de redutor de velocidade em via específica do município de Iguatama/MG.

Ao Excelentíssimo Senhor

Alef Soares Pinto

Presidente da Câmara Municipal de Iguatama/MG

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta para apreciação a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a instalação de:

- **Dois redutores de velocidade (quebra-mola) na Rua 205, na altura do número 250, tendo como referência a parte acima da esquina com a Rua 213.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa atender à demanda dos moradores da localidade, que têm expressado grande preocupação com a alta velocidade de veículos que transitam pelo trecho, colocando em risco a integridade física de pedestres e moradores da região.

A urgência é tamanha que, diante da ausência de medidas por parte do poder público, **os próprios moradores improvisaram um redutor de terra**, em uma tentativa de amenizar os riscos de acidentes. Tal atitude evidencia o nível de insegurança vivido por quem circula pela via e reforça a necessidade imediata de uma intervenção adequada por parte da Prefeitura.

Jean Gilson



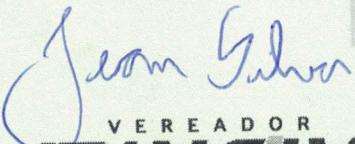
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CNPJ: 02.354.068/0001-02
RUA HUM, Nº 114 – CENTRO
CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG
TELEFAX: (37) 3353-2165

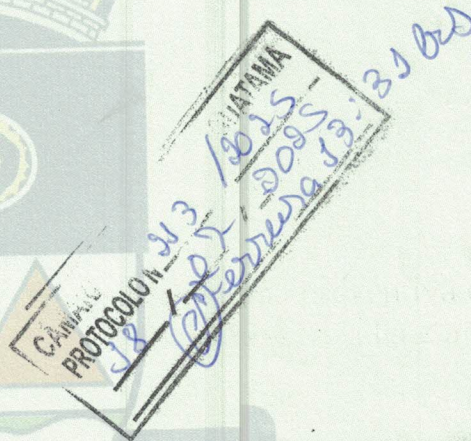
A instalação de um redutor de velocidade adequado é medida preventiva e indispensável para a segurança viária, especialmente em áreas residenciais e com grande circulação de pessoas.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade de Vossa Excelência e com o apoio do Poder Executivo para o acolhimento e atendimento desta importante demanda comunitária.

Iguatama/MG, 17 de julho de 2025.

Atenciosamente,


VEREADOR
JEAN SILVA
CORAGEM PARA FAZER DIFERENTE!



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado <u>X</u>	Votação por <u>7</u> x <u>0</u>
SALA DAS SESSÕES <u>18 / 08 / 2025</u>	
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA	
_____ VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
_____ SECRETÁRIO	